



TID. 180 80 601

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Aurélio Nomura

São Paulo, 30 de outubro de 2018.

Ofício GV 42º n.º201/2018.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, solicito a V. Sa. Providência no sentido de atender a solicitação dos moradores, para substituição das luminárias Amarelas por lâmpadas de Led nas seguintes localidades Largo Leon Tolstói, Praça Levinópolis e Rua Pexorim, (bairro São João Climaco) devido a pouca luminosidade que pode criar situações de insegurança para a população no entorno deste local.

Certo de poder contar com a atenção de V. Exa., aproveito a oportunidade para renovar protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Aurélio Nomura
Vereador

Ao
Sr. Paulo Ernesto Strazzi
DD Diretor Geral ILUME
Rua Libero Badaró, 415 – 11º andar – São Paulo/SP
CEP 01009-905



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SMSUB/ILUME-3 - Divisão de Manutenção e Controle de Iluminação Pública
Rua Libero Badaró, 425, 11º - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 3396-7900

Informação SMSUB/ILUME-3 Nº 013312628

São Paulo, 13 de dezembro de 2018

ILUME 3

Sr Assistente Técnico II

Em vistoria ao Largo Leon Tolstoi , temos a informar:

- O referido largo é iluminada por 4 postes de 5,0m com duas luminárias com lâmpadas 150W Vapor de sódio e 2 postes de 5,0m com duas luminárias com lâmpadas 150W Vapor de sódio,ao redor do largo com 3 braços de 3,00m e luminárias com lâmpadas 250W vapor de sódio.As unidades de IP encontram-se todas Acesas.

-Rua Pexorim é iluminada com 3 braços de 3,00m e luminárias com lâmpadas 250W vapor de sódio.As unidades de IP encontram-se todas Acesas.

-Praça Levinópolis é iluminada por um poste de 7,5m com duas luminárias com lâmpadas 150W Vapor de sódio,ao redor da praça com 5 braços de 3,00m e luminárias com lâmpadas 250W vapor de sódio.As unidades de IP encontram-se todas Acesas.

-Quanto a substituição das lâmpadas existentes por Led, o contrato da PPP foi cancelado.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Scagliusi, Chefe de Seção Técnica**, em 13/12/2018, às 15:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013312628** e o código CRC **45AEE061**.

SEI nº 013312628

Referência: Processo nº 6012.2018/0003132-9

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=14464078&i...